

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR  
**PORTARIA Nº 6.785, DE 02 DE JUNHO DE 2022.**

“Dispõe sobre a Promoção Funcional de grau a Profissionais do Magistério Público Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, por avanço vertical e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 36 da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério e Ofício nº 082/2022, de 24 de maio de 2022 do Departamento de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** a partir de 01 de junho de 2022 promoção por avanço vertical, as servidoras do Magistério Público Municipal abaixo relacionadas, com fundamento no que dispõem o artigo 36 da Lei nº 1.923/2012.

**CARGO: PROFESSOR**

| Nome               | Matrícula | Contrato | Nível Anterior | Nível da Promoção |
|--------------------|-----------|----------|----------------|-------------------|
| ANALICE PAVAN      | 14710     | 2        | B              | C                 |
| TATIANE MENETRIER  | 19403     | 1        | B              | C                 |
| GRACIELA NERCOLINI | 12084     | 1 e 2    | C              | D                 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2022.

Marmealeiro, 02 de junho de 2022.

  
**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmealeiro